



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: José Lourenço Freire

**Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.**

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2001.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Rubens Erifatan Vaz

\_\_\_\_\_  
Secretário

José Lourenço Freire

\_\_\_\_\_  
Membro

Omar Silva da Costa



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

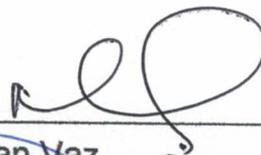
Relator: Elviro Novaes Andrade

**Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.**

Nada havendo que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro, a nossa manifestação é irrestritamente favorável à emenda apreciada.

No que respeita ao seu mérito, que se manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2001.

 _____ Rubens Erifatan Vaz	Presidente
 _____ Elviro Novaes Andrade	Secretário
 _____ Elcio Antônio Ferreira	Membro

5

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO CM/31/2001 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.**

e

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Executivo sanciona a seguinte emenda:

Art. 1º Na FUNÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL do Art. 21 na alínea d do projeto CM/31/2001 acrescente-se o seguinte sub-item:

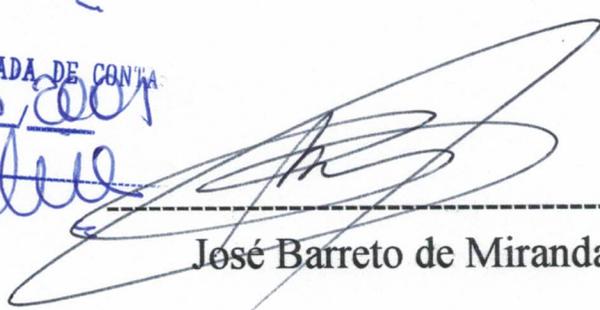
“Sub-Item - distribuir até 1000 próteses dentárias a pessoas carentes”.

Art 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 26 de junho de 2001

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDACAO  
S. S., em 28/06/2001  
  
Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTA  
S. S., em 28/06/2001  
  
Presidente

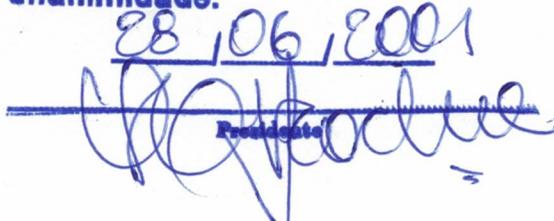
  
-----  
José Barreto de Miranda



Gleis Ferreira

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO  
28/06/2001  
  
Presidente

Aprovado em única votação por unanimidade.

28/06/2001  
  
Presidente